



## RESOLUÇÃO Nº 007/2008, DE 11 DE ABRIL DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003151/2007-97 e decidido em sua 53ª reunião de 11-04-2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a mudança do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) – Ênfase em Ciências Médicas – para o Curso de Biomedicina, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, a partir do 2º Semestre de 2008, conforme Projeto constante no Processo nº 23087.003151/2007-97.

**Art 2º. ADIAR** a votação da dinâmica curricular do referido Curso.

**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 11 de abril de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior